



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

EDITAL Nº. 061/2014.

Em, 10 de setembro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome dos alunos matriculados na Educação Infantil nas modalidades Creches e/ou Pré-Escola (PROINFÂNCIA). Os responsáveis pelos alunos a serem matriculados deverão comparecer na Escola de Educação Infantil, para assim efetivarem a matrícula no período de 11/09/2014 a 17/09/2014, no horário de expediente:

Manhã: 8h às 12 horas e Tarde: 13h às 17 horas

RELAÇÃO DO NOME DOS ALUNOS A SEREM MATRICULADOS NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA:

ZERO A 1 ANO:

Ryan Alves da Silva

Sofia Viana de Castro

Sophia Soares de Moura

Steffany Farias Freitas

Yuri de Moura Abreu

1 ano e 1 mês a 1 ano e 11 meses:

Daniel Lorenzo Wisnieski Leite

Eduarda de Oliveira Moura

Emanueli da Silva Leite

Giovana Ferreira Pereira

Isabelly Salomoni Fleck

Murilo Rodrigues Leal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

2 anos a 2 anos e 11 meses:

Ana Laura Coelho Braga

Any Sofhye Gonçales Grala

Arthur Tavares da Silva Santos

Bruno Dias

Emilly Vitoria Oliveira de Souza

Guilherme Cardoso Braga Daniel

Hellena Martins Fischer

Luan Araújo Nunes

Lucas dos Santos Saraiva da Silva

Milena Flores Nogueira

3 anos a 3 anos e 11 meses:

Benjamin Silva da Silva

Guilherme Rodrigues Janeczeki

Isabella dos Santos Alves

Isadora Gomes Gonçalves

Laura Cristine Peres Tatsch

Lavínia de Quadros Pereira

Lucas Ariel Alves de Avila

Luiz Fernando Coelho de Almeida

Maysa Rodrigues Teixeira

Pedro Henrique Gonçalves de Mello

Thomás da Silva Goularte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL.**

Em, 10 de setembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 10 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração